

DESPACHO DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 7/PMT/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/PMT/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da AVENIDA HERCÍLIO LUZ - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA BAYER FILHO E A RUA FLORIANÓPOLIS, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro De Composições, BDI, Projetos e ART (CREA) necessária, para a Secretaria De Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Contrato Repasse nº OGU 875650/20188 - Operação 1059378-68. O Prefeito Municipal Homologa o Julgamento proferido pela Comissão Permanente e Adjudica o objeto da Licitação em referência, dando com a vencedora a empresa AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

ELOI MARIANO ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Procedimento Licitatório nº. 029/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a classificação das Propostas do Processo nº. 029/2020 - Tomada de Preços nº. 004/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários para a construção de partes de arquibancada e vestiários do Estádio Municipal em suas etapas de reprogramação de acordo com o Projeto Arquitetônico fornecido pela contratante e de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO como segue: 1º. Classificada: D.C.A. DE SOUZA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 15.566.141/0001-43 pelo valor global de R\$ 846.339,58 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Agudos, 16 de junho de 2020.

CLÁUDIO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No 04/2020

Por motivo de incorreções na dotação orçamentária, a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho decide revogar a sessão de licitação do dia 30/03/2020, a saber: Tomada de Preços 04/2020. Para obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 12h00m.

Álvaro de Carvalho/SP, 16 de junho de 2020

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Pm de Américo de Campos. Contratado: Renata Estevam Fernandes dos Santos Rocha - Me. Objeto: aquisição de 6 tatame 1000x1000x20cm laranja, 6 tatame 1000x1000x20cm vermelho, tatame 1000x1000x20cm azul, 7 tatame 1000x1000x20cm verde, 4 bola de borracha nº 6 sem válvula, 1 boliche 30 cm - 6 pinos e 1 bolinha e 1 conjunto de aramados. Valor R\$: 1.700,00 pagos em até 30 (trinta) dias acompanhado de nota fiscal. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 16 de junho de 2020. Contrato: 28/2020. Data: 16/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Processo N.º 327/2020.

A Comissão Permanente nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO, das empresas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA DE VESTIÁRIOS, ACESSIBILIDADE E ALAMBRADO DE CERCAMENTO DO COMPLEXO DE LAZER JOÃO MIRANDA DE SOUSA, NA AVENIDA DOIS DE DEZEMBRO, 1079-1145 - PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO, ARAÇATUBA - SP", conforme segue:

Habilita as empresas: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e SUART & MARTINS LTDA, por atenderem as exigências contidas na Cláusula Quarta do edital.

Inabilita a empresa: G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por deixar de atender a Cláusula Quarta, item 4.6.3 (Comprovação de Aptidão Técnica Operacional, especificamente Cercamento com tela de arame galvanizado = 1020 m²) e item 4.15 do Edital.

Araçatuba, 16 de Junho de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS

Dirigente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

Processo Administrativo nº 074/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Com Responsável Técnico Devidamente Habilitado Para Reforma e Revitalização da Orla do Lago Municipal No Município de Araçoiaba da Serra/SP, 3ª ETAPA, CONFORME OS ANEXOS. Após analisar todas as da douda da Comissão Municipal de Licitação, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: CFSD CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA sob o CNPJ 17.480.700/0001-23 perfazendo um valor total de R\$ 408.295,48 (quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato.

Araçoiaba da Serra, 16 de junho de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Processo Licitatório nº 1228/2020"; "DE: 11 de MAIO de 2020"; Vimos, através deste, em relação à Concorrência Pública nº 002/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE 3.333 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED, EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ANEXOS I e VII, tendo em vista solicitação da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, esclarecer o que segue; QUESTÕES - DO ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL, este esclarecimento encontra-se na íntegra no link do site municipal: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 15 de junho de 2020.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitações, como base nos princípios da administração pública dispostos do artigo 37º da Constituição Federal de 1988, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência além dos princípios específicos da Lei 8.666/93 da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo entende por conhecer do recurso da empresa recorrente (H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA), contudo, não assiste razão à recorrente no mérito, entendemos que eventuais vícios alegados pela recorrente não maculam o procedimento licitatório em epigrafe, as alegações não merecem prosperar pois nos atemos as previsões editalícias, exclusivamente, fato esse não observado pela recorrente que deixou de apresentar a Certidão de Regularidade da Justiça Estadual nos documentos necessários a licitação conforme prevê o Edital; além disso salienta-se que a outra licitante (contrarrazoente) não deve ser inabilitada por ter sido penalizada em outro Município pois segundo os ditames do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Súmula 51 TCE/SP) a penalização se aplica apenas na circunscrição municipal; além disso com fulcro no princípio da boa-fé pública entendemos que não houve supressão de fases tendo em vista prévio acordo entre as licitantes e a administração pública a respeito de data e hora que haveria a sessão de habilitação e abertura das propostas do ditame licitatório por fim a recorrente não se fez representar na sessão de habilitação e abertura dos envelopes que essa empresa renunciou seu direito de recurso à Comissão de Licitação, a presente Comissão decide com base nos fundamentos acima descritos, dar seguimento ao procedimento licitatório e não entende que está eivado de vícios que o tornam ilegal. A Comissão irá encaminhar a autoridade superior para a devida adjudicação e homologação do procedimento licitatório.

Arealva, 15 de junho de 2020.

LUANA DE OLIVEIRA TOBIAS

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Contrato(s) decorrente desta Prefeitura, conforme segue: CONTRATO Nº 102/2020 - PROCESSO Nº 3343-7/2020 e 3320-5/2020 tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira e Contratado (a): W&C ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição da quantidade de 1100 (um mil e cem) cestas básicas que serão distribuídas aos funcionários públicos municipais, referente ao mês de maio e junho de 2020, e 1000 (mil) cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia de COVID-19 no Município de Artur Nogueira/SP. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$ 217.033,00 (duzentos e dezessete mil, e trinta e três reais). Data de assinatura: 05/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº. 0200002870/2020 - Processo Licitatório nº. 34/2020 - Edital nº 26/2020 - Tomada de Preço nº. 05/2020

A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, resolve:- SUSPENDER, o prazo para entrega de Documentação e Proposta, que dar-se-ia no próximo dia 24/06/2020, até às 08h:00min.

Auriflama, 16 de junho de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação-Tomada de Preço. ONDE SE LÊ: - TOMADA DE PREÇO Nº.001/2020 - PROCESSO Nº.013/2020. LEIA-SE:- TOMADA DE PREÇO Nº.003/2020 - PROCESSO Nº.013/2020

Barra do Turvo, 15 de Junho 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Tomada de Preço, Onde Se Lê: - Tomada de Preço nº. 002/2020 - Processo nº.014/2020. Leia-Se:- Tomada de Preço nº. 002/2020 - Processo nº.015/2020

Barra do Turvo, 15 de Junho 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos - Estado de São Paulo, homologa a Tomada de Preços nº. 12/2020, Edital nº. 74/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da região dos lagos no município de Barretos-SP - 2ª Etapa (terceiro e quarto Lagos), conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projetos em anexo. Empresa vencedora: BLOCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pelo menor valor global de R\$ 193.781,39.

Barretos, 16 de junho de 2020.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

